



DECRETO Nº. 2969, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.400.222,89 (um milhão quatrocentos mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 979, de 05 de Dezembro de 2019 – LOA/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva um Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 1010, de 18 de março de 2020, no valor de **R\$ 420.108,60 (um milhão quatrocentos mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)** para atender aos seguintes programas:

06. SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

0001. DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.0006.1 – 007 – Estruturação da Rede Municipal de Saude

4490.52.00.00 – 0518 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 369.615,72

10.303.0006.2 – 056 – Fundo Municipal de Saúde – Política Municipal de Assistência Farmacêutica

4490.52.00.00 – 0495 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.234,40

10.306.0006.2 – 057 – Fundo Municipal de Saúde – Alimentação e Nutrição

4490.52.00.00 – 0495 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.258,48

0002. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA

10.304.0006.2 – 058 – Fundo Municipal de Saúde – Execução do VIGIASUS

3390.36.00.00 – 0497 – Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 420.108,60

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva um Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 1010, de 18 de março de 2020, no valor de **R\$ 980.114,29 (um milhão quatrocentos mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)** para atender aos seguintes programas:

06. SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

0001. DEPARTAMENTO DE SAUDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 19 de março de 2020, Edição nº. 20.516, na página 14.



10.122.0006.2 – 043 – Fundo Municipal de Saúde – Atividades do Conselho de Saúde		
3390.30.00.00 – 0499 – Material de Consumo	R\$	1.005,95
3390.39.00.00 – 0499 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	560,00
10.301.0006.1 – 007 – Estruturação da Rede Municipal de Saúde		
3390.30.00.00 – 0494 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
3390.39.00.00 – 0494 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	10.000,00
3390.39.00.00 – 0495 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	33.248,93
10.301.0006.2 – 044 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Transporte Sanitário		
3390.30.00.00 – 0494 – Material de Consumo	R\$	200.000,00
3390.39.00.00 – 0494 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	51.920,83
10.301.0006.2 – 045 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde		
3390.30.00.00 – 0495 – Material de Consumo	R\$	39.642,90
3390.39.00.00 – 0495 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	39.642,90
10.301.0006.2 – 046 – Fundo Municipal de Saúde – Aprimoramento da Atenção Primária em Saúde		
3390.30.00.00 – 0498 – Material de Consumo	R\$	14.824,14
3390.36.00.00 – 0498 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	13.268,36
3390.39.00.00 – 0498 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	30.670,21
3390.39.00.00 – 1494 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	48.349,67
3390.39.00.00 – 0494 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	94.349,93
4490.52.00.00 – 0495 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.637,64
4490.52.00.00 – 0500 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	26.014,83
10.301.0006.2 – 050 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios		
3190.11.00.00 – 0303 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	75.403,37
3191.13.00.00 – 0303 – Obrigações Patronais	R\$	15.444,06
0002. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA		
10.304.0006.2 – 058 – Fundo Municipal de Saúde – Execução do VIGIASUS		
3390.30.00.00 – 0497 – Material de Consumo	R\$	67.757,42
3390.39.00.00 – 0497 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	87.757,42
4490.52.00.00 – 0497 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.679,57
4490.52.00.00 – 1518 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.701,75
10.305.0006.2 – 060 – Gestão da Vigilância Epidemiológica		
3190.11.00.00 – 0494 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	11.287,08
3191.13.00.00 – 0494 – Obrigações Patronais	R\$	2.947,33
TOTAL	R\$	980.114,29

Art. 3º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados os recursos resultantes de superávit financeiro por fontes de recursos no valor de **R\$ 1.400.222,89 (um milhão quatrocentos mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

SUPERAVIT FONTE DE RECURSOS 303	R\$	90.847,43
SUPERAVIT FONTE DE RECURSOS 494	R\$	400.505,17
SUPERAVIT FONTE DE RECURSOS 495	R\$	203.665,25
SUPERAVIT FONTE DE RECURSOS 497	R\$	180.194,41
SUPERAVIT FONTE DE RECURSOS 498	R\$	58.762,71



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal da Manhã, na data de 19 de março de 2020, Edição n.º 20.516, na página 14.



SUPERAVIT FONTE DE RECURSOS 499
 SUPERAVIT FONTE DE RECURSOS 500
 SUPERAVIT FONTE DE RECURSOS 518
 SUPERAVIT FONTE DE RECURSOS 1494
 SUPERAVIT FONTE DE RECURSOS 1518
TOTAL

R\$ 1.565,95
 R\$ 26.014,83
 R\$ 369.615,72
 R\$ 48.349,67
 R\$ 20.701,75
R\$ 1.400.222,89

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	R\$9.084,00	R\$9.084,00	R\$9.084,00	R\$9.084,00	R\$ 90.847,43
	R\$9.084,00	R\$9.084,00	R\$9.084,00	R\$9.084,00	R\$9.084,00	R\$9.091,43	

Fonte 494	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	R\$40.056,00	R\$40.056,00	R\$40.056,00	R\$40.056,00	R\$ 411.289,85
	R\$40.056,00	R\$40.056,00	R\$40.056,00	R\$40.056,00	R\$40.056,00	R\$40.001,17	

Fonte 495	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	R\$20.366,53	R\$20.366,53	R\$20.366,53	R\$20.366,53	R\$ 203.665,25
	R\$20.366,53	R\$20.366,53	R\$20.366,53	R\$20.366,53	R\$20.366,53	R\$20.366,48	

Fonte 497	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso			R\$18.019,45	R\$18.019,45	R\$18.019,45	R\$18.019,45	R\$ 180.194,41
	R\$18.019,45	R\$18.019,45	R\$18.019,45	R\$18.019,45	R\$18.019,45	R\$18.019,36	

Fonte 498	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	R\$5.876,28	R\$5.876,28	R\$5.876,28	R\$5.876,28	R\$ 58.762,71
	R\$5.876,28	R\$5.876,28	R\$5.876,28	R\$5.876,28	R\$5.876,28	R\$18.019,45	

Fonte 499	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	R41.565,95	0,00	0,00	R\$ 1.565,95
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Publicado no Jornal da Manhã, na data de 19 de março de 2020, Edição nº. 20.516, na página 14.



Fonte 500	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog.	0,00	0,00	0,00	R\$26.014,83	0,00	0,00	R\$ 26.014,83
Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte 518	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog.	0,00	0,00	R\$3.750,00	R\$174.500,00	R\$69.365,72	0,00	R\$369.615,72
Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$122.000,00	

Fonte 1494	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog.	0,00	0,00	0,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$ 48.349,67
Desembolso	R\$12.349,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte 1518	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog.	0,00	0,00	0,00	R\$20.701,75	0,00	0,00	R\$ 20.701,75
Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal da Manhã, na data de 19 de março de 2020, Edição nº. 20.516, na página 14.